

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM
ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL
EDITAL Nº 31 – DEPEN, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna público o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Torna público, por fim, que o candidato deverá acessar a página do evento, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, para ter conhecimento de seu código identificador.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: ENFERMAGEM

32a56596e5d4 / 77d4b9f5b2f6 / 894b46205db5 / D19c1664c71a / Ec8679ec72ad.

1.1.2 CARGO 5: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: PSICOLOGIA

20bf494e242e.

1.1.3 CARGO 6: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

1206ea4cd7f6 / 31bc480103fd / 62e922e14b90 / A47a5f9d7da8.

1.1.4 CARGO 8: AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

0089ae68dd80 / 013fcfb72d36 / 024a91a4a507 / 030137972dcd / 032e5534f513 / 045f9b80eec2 / 056b4b93363e / 058709b48adf / 06d74de3171e / 07d7bb55901f / 08372300a713 / 096c631f37c6 / 09cec7bd2bca / 0a6553ce2baf / 0cbe8cf646ad / 0d9c96009f88 / 0e97168407a5 / 0f2720eeac01 / 0fd8aa901b46 / 105cb9aae2d2 / 107d3bb63663 / 161a86517ae4 / 1669eedc802e / 18cfdc2d51d6 / 19ba2c889548 / 1a1acff7005c / 1a9ad6ea2d25 / 1bc45afda4ae / 1cdc3edb0c26 / 1e86a9f9d794 / 1ea5f44a2400 / 1eb35b9a22b2 / 1f8c846897a2 / 216273291ccc / 22caa29af2c6 / 242bb9e33304 / 24aba12894ea / 2562ac6fd0d3 / 28608c6cb25b / 28b71b574e82 / 2920fb543e3b / 2ae6fb05a74c / 2c8eb5765594 / 2e932ac17d51 / 306b9caafbcd / 315ca1b9e3fa / 34823411044d / 34ca7b3b8015 / 34ff75e9726b / 360a27b604a1 / 360f865aa1ed / 36fa8dc22fa5 / 37406e7a61d1 / 37af7b96d40b / 38859102097d / 3a665203eaa9 / 3ac58d8870a2 / 3e491e629836 / 3fce947dcdff / 401f9b45dbe7 / 4031ee05ef74 / 42c55597deaa / 45fba261573e / 46b59a402bbe / 4759d3af46e1 / 488598367a75 / 488badf86eda / 48d43a7c6479 / 4a97c147f2e6 / 4bf7f9138bee / 4e58f790a973 / 4f149786cdf7 / 4f229b07b67c / 4fcc5e146410 / 526dc7e356df / 538f3e292683 / 5529ad916e02 / 56622fb60384 / 56ddfd62005f / 575042e5bbea / 58fc1a722e68 / 58fec234afcd / 597fb1c58abc / 59a8fe2d55ef / 5a9c8a08c66c / 5aecad6453eb / 5b48ae6aa34c / 5bababcde3adbc / 5d23ac09c6b4 / 5e7fe48f4faf / 5f0cbc5486c8 / 60779f09b89c / 62d5e58ce89c / 645a514913c4 / 65c1eed12b6f / 6676d86a9511 / 667b1c6963f1 / 67632c3fbdd1 / 6b0f9f76167f / 6b133bc6da39 / 6be520b175e8 / 6ec12c8e66e3 / 7064c740e9c6 / 725467d847c3 / 732d92b256c4 / 74e140d7a5d8 / 795f50b1a3cc / 7d5641444871 / 7d85e8cc6d2f / 7dd6f38ada5d / 7f0fe9244550 / 7f21dbbbdf50 / 7f5a574b302e / 7fe3a5351f09 / 818b62085be7 / 83026b7be59f / 830d898922ac / 832f9162ff70 / 836eed93df8f / 8374e76a6c5f / 838192557d72 / 855af609b148 / 857676ff6f19 / 8623ebc71988 / 86acec46dd84 / 873829e63380 / 89aafaa00d09 / 89da18a1f0c5 / 8a0232f9e988 / 8ac0e091bbcb / 8af5509bdf5e / 8c7d858b4546 / 8cc3fdb478e1 / 90778006dc6e / 9087ecd9f9b7 / 91c65742234b / 9207603eac7c / 924977bdd950 / 92978c19ac97 / 92af9ae35991 / 938fe67202e2 / 94719f02b94e / 96d0dcec0802 / 9725addce1db /

992e480ced91 / 99330739a06a / 99c5131ff954 / 99db92913135 / 9b0b01a12881 / 9e09de6f589f / 9ec15d371697 / 9ecb5a0f511a / 9ff3c161712c / A17dcf511365 / A1a63b740f90 / A35f4b31e700 / A3a71f0f8cfd / A48eb3fa4585 / A65712808064 / A6e418aa0048 / A981bf242612 / Ac0db700b601 / Ace444391162 / Ad0fbafc6255 / Ad18e5633769 / Addadfbdcfc2 / Aeb5e640043e / B17ee659f160 / B20f4de62d68 / B3303ddd7c13 / B4d0dae9742a / B60e820dda4e / B6e0030b555a / B7a6c809b401 / B8553c2c2d1c / Bb2946846fcf / Bb47d1e162d2 / Bbdf73101676 / Bc8fd92d799d / Bd580771ce49 / Bd785e6fc2d8 / Be4708da88a1 / Be484009bece / Bf6eca0e316d / C0ddaff2eefa / C1292e468eb3 / C178507ba416 / C291ebc5b93e / C56d23a42e54 / C710d9880543 / C758466df654 / C795e8e9d9ae / C8d11af7e3fc / C9270c44c702 / C9ac7579889f / Ca21a3b12034 / Cae40a8c75db / Cb3d38f84a99 / Cb824957eb07 / Ccd1da9f29f4 / Cde3a613a09e / Ce144a134d24 / Ce99a5271dc0 / Ceb71cf0760e / Cee568f37253 / Cf6e2fc33a39 / Cfb6094ae100 / D00318d296a6 / D00d2d48bf24 / D0dc0373af3b / D270d398e576 / D4639ee9632f / D5078f7dcca4 / D52325c00a05 / D577a899fa40 / D64475e838ac / D8419c0e70de / Dafb3c04bb94 / Dd5551fb5611 / Dd6073f2267d / Dd657237a514 / De54572844f4 / De55f2ef73fc / E07b8250eb43 / E148d60597cf / E18d8a2ea58e / E3efc5fc3286 / E4d1de6d781a / E4ee7b197e23 / E540415e9e62 / E55dabc80673 / E568762b528f / E71922dc94fc / E89dd300afce / E98b801bd048 / E9cdda21ce27 / Ea2f3b65acbf / Ebe2328dcf59 / Eca6bdc3d122 / Edc39022ab98 / Ee74b83be7fd / Ef0f68371ea1 / F4ff88be983a / F655693de0ad / F82996d24545 / F93c7b028d0c / Fa74ccc50072 / Fad348079255 / Fadfa2462ef4 / Fd5eea4fd609 / Fe913ed92562.

1.1.4.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: código identificador.

383ec97b6d84 / C64863ac477c / D9dd9b138770.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 27 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 28 de janeiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DEPEN, de 4 de maio de 2021, e suas alterações e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o envio da documentação para o desempate de notas será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, na data provável de **4 de fevereiro de 2022**.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL